

Vagas nas Unidades Escolares da função Proatec.

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução SEDUC 07/2021, alterada pelas Resoluções SEDUC 43/2021 e 49/2021, mais as Portarias CGRH – 01 e 02/2023, dá ampla divulgação das vagas para a função PROATEC conforme segue:

Escola Estadual	Cidade - Itapetininga	telefone
Desembargador	R. Itapetininga, 51 - Vila Arruda, Itapetininga - SP,	(15) 3271-2500
Jose da Conceição Holtz	R. Francisco Almeida Melo, 143, Rua Gramadinho - Itapetininga - SP	(15) 3207-2122
Sebastiao Pinto	R.Rubens Vieira da Silva, Rua Vila Santana Itapetininga - SP	(15) 3271-2550
Maria de Lourdes Barreiros Carvalho	Avenida Venceslau Bras, 1 - VI Popular, Itapetininga - SP,	(15) 3273-3540
Evôneo Marques	Bairro da Varginha, sn Varginha. 18200-310 Itapetininga - SP.	(15) 3207-1094
Juvenal Paiva Pereira	Rod. Raposo Tavares, 5214, Itapetininga – SP. Bairro Tupy	(15) 99749-5921
Escola Estadual	Cidade - Alambari	telefone
Eduardo Soares	R. Idiarte Maciel - Perímetro Urbano,Alambari - SP	(15) 3274-1157
Escola Estadual	Cidade – Angatuba	telefone
Escola Estadual	Cidade – Campina do Monte Alegre	telefone
Escola Estadual	Cidade - Sarapuí	telefone
Maria Imaculada Cerqueira Borher	R. Gabriel Tadeu Antunes Medeiros , 67 - Vila São Joao – Sarapui- SP	(15)33073207
Escola Estadual	Cidade – São Miguel Arcanjo	telefone
EE Nestor Fogaça	R. Dr. Rui Barbosa, 322 - Centro, SãoMiguel Arcanjo, SP	(15) 99720-8953
Sadamita Ivassaki	Rod. Nequinho Fogaça - Guararema, São Miguel	15) 3279-0560
Escola Estadual	Cidade Tatuí	telefone
Semíramis Turelli Azevedo"	R. Doná Gladis Bernardes Minhoto, 411 - Jardim Tokio, Tatuí - SP	(15) 3251-4632
Fernando GuedesDe Moraes	R. Dr. Antônio Jarbas Veiga de Barros,205 - Jardim Lucila, Tatuí - SP,	(15) 3251-7300
Ary de Almeida Sinisgalli	R Cecilio Boneder , 428 - Vila Esperanca - Tatuí	(15)32513993

Atenção: as vagas estão sujeitas a alterações diariamente.

Para participar o interessado deve entrar em contato com as escolas acimacitadas, pessoalmente ou via telefone.

Para ter as aulas atribuídas o candidato tem que estar credenciado e comvínculo na rede (com aulas atribuídas).

Favor consultar no link os credenciados:

https://drive.google.com/file/d/1NTJs_po1ZfilOo83mP8AaB60YSrfNftz/view

A atribuição será realizada pelo Diretor na Unidade Escolar.

O professor que atuará no projeto de apoio a tecnologia e inovação deverá atender ao disposto na Resolução 07/2021 em seus artigos 3º que dispõe sobre as atribuições do professor Proatec; bem como o artigo 4º (requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação).

A carga horária do Professor no projeto deverá ser distribuída por todos os turnos de funcionamento da escola, na seguinte conformidade: Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

- 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.